ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 148 de 06 de março de 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a 06 de março de 2020 a 06 de março de 2022, a servidora JOSENILDE DE JESUS ANDRADE, portadora do RG nº 1.195.761, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF nº. 720.961.795-72, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, intrigante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de março de 2020.

LAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 148 de 06 de março de 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a 06 de março de 2020 a 06 de março de 2022, a servidora JOSENILDE DE JESUS ANDRADE, portadora do RG nº 1.195.761, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF nº. 720.961.795-72, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, intrigante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de março de 2020.

LAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita